



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

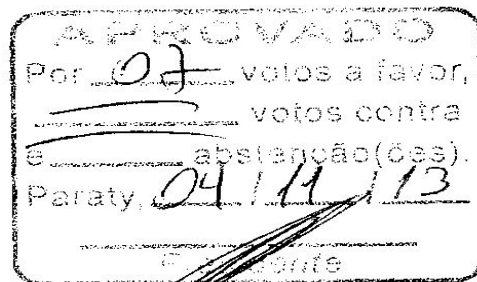
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR VIDAL

REQUERIMENTO Nº 107/ 2013.



Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: MANIFESTAÇÃO DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY EM FAVOR DA ABERTURA DOS COMÉRCIOS NAS ILHAS DA BAÍA DE PARATY, EM ESPECIAL A ILHA RASA E ILHA DO CATIMBAU COMO INTERESSE PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ECO - TURISMO NÁUTICO NA BAÍA DE PARATY.

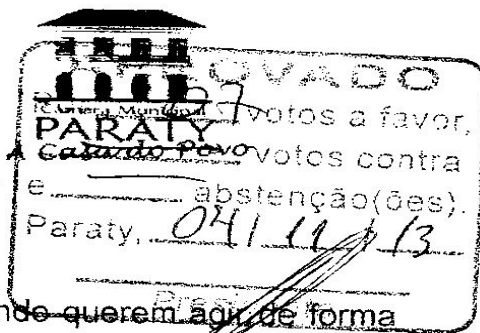
Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. Da Constituição Federal, para que seja oficiado à Ministra de Meio Ambiente Exma. Sra. Izabela Teixeira, o Presidente do ICMBIO Ilmo. Sr. Ricardo Vizentin, o Coordenador da CR 8 do ICMBIO Sr. Luiz Felipe Luca de Souza e ao Chefe da APA do Cairuçu Sr. Eduardo Godoy e ao Chefe da Estação Ecológica de Tamoios Sr. Régis Pinto, o Presidente do IBAMA, com cópia para conhecimento e acompanhamento do o Ao Ministério do Turismo e EMBRATUR, Ministério Público Federal em Angra dos Reis aos cuidados da Procuradora Federal Dra. Monique Cheker, ao Governador do Estado do Rio de Janeiro – Excelentíssimo senhor Sérgio Cabral Filho, o Secretário de Estado do Ambiente, Ilustríssimo senhor Carlos Minc, a Presidente do INEA – Instituto Estadual do Ambiente, Ilustríssima senhora Marilene Ramos, a Secretaria Estadual de Turismo – SETUR/RJ, Excelentíssimo senhor Ronald Ázaro, ao Presidente da Turisrio, ao Prefeito Municipal de Paraty, Excelentíssimo senhor Carlos José Gama Miranda, Secretaria Municipal de Turismo, Ilustríssimo senhor Wladimir da Paschoa Santander, Secretaria adjunta de Meio Ambiente Sr. Gibrail Raméck Juíniór, manifestando apoio da Câmara Municipal de Paraty em favor das reaberturas dos comércios nas Ilhas da Baía de Paraty, em especial a Ilha Rasa e Ilha do Catimbau e comércios embargados durante as Operações de Fiscalizações realizada pelo ICMBIO em 2007 e a operação “União para Todos” realizada em 26 e 27 de abril de 2012, nos quais ambas operações fecharam e lacraram estes comércios na Baía de Paraty. Tem este pedido de relevância e interesse público para o desenvolvimento do eco - turismo náutico na Baía de Paraty.

A Câmara de Vereadores deste Município cansada de assistir e acompanhar toda esta situação sem chegar a uma solução por parte do ICMIBIO em busca de uma forma viável que possa equacionar estas duas situações. Os nobres Pares desta Casa de Leis tem acompanhado e observado os proprietários e suas famílias vagando ao pé das autoridades competentes e sistematicamente participando de todo encontro e eventos promovidos pelo ICMBIO, principalmente nos Conselhos da APA do Cairuçu e da Estação Ecológica de Tamoios na tentativa de encontrar uma luz para que eles possam se adequar e trabalhar dignamente.

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador
04/11/13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Infelizmente percebemos que os órgãos ambientais quando ~~querem agir~~ de forma concisa em suas ações de fiscalização agem rapidamente, porém quando o cidadão procura se adequar a postura dos referidos órgãos ambientais muda totalmente e são criadas uma série de impedimentos e burocracia levando essas pessoas ao desespero e muitas das vezes tentando desestabiliza-las ao longo do tempo.

Acontece que nestes dois casos específicos, tanto o proprietário da Ilha Rasa, Sr. Emérito Américo Lima, quanto o proprietário da Ilha do Catimbau, Sr. Carlos Alberto, vivem, moram e dependem seus comércios nas referidas Ilhas para manutenção e sobrevivência de suas famílias. Esses cidadãos juntamente com seus familiares não são pessoas oportunistas, pois são nativos e moradores do nosso Município e dependem desses comércios para retirarem seus sustentos e contribuindo para o desenvolvimento do turismo náutico em nossa cidade.

Ressaltamos que além de comerciantes essas duas famílias proprietárias dessas Ilhas sempre contribuíram para o desenvolvimento sócio-ambiental através de apoio às inúmeras entidades sociais do Município, prova disto são as cartas e as manifestações de apoios das entidades civis, bem como o apoio incondicional das Instituições Governamentais que reconhecem e apoiam as duas situações.

Relembrando que de acordo com o despacho da Justiça Federal a Meritíssima Juíza Federal que julgou o caso do Sr. Emérito Américo Lima à época, reconheceu que as coisas não eram conforme os órgãos ambientais estavam tentando condenar. Nota-se que a mesma julgou improcedente seu pedido de condenação criminal, respaldado principalmente no apoio que a sociedade e as autoridades municipais vem dando ao reconhecimento da necessidade da reabertura de seus comércios dada pela sua importância para toda população, conforme anexo.

Vale lembrar que se continuarmos com as proibições e embargos aos comércios nas Ilhas da Baía de Paraty, isto estará acabando com nosso turismo náutico e qualquer órgão governamental terá a mínima condição de cuidar e fiscalizar esses atrativos naturais. Lembramos ainda que como estes comércios sempre foram abertos ao público nunca houve impedimentos a população de chegarem a esses locais. Haja visto que os mesmos possuem uma ocupação legal perante o SPU sobre o domínio dessas Ilhas.

Este Poder Legislativo faz este pedido pela preocupação de grandes prejuízos ao turismo náutico e conseqüentemente ao meio ambiente, pois se estes locais ficarem abandonados vão ser invadidos pelo turismo selvagem como já vem acontecendo na Praia de Trindade onde o ICMBIO através do Parque Nacional da Serra da Bocaina através de ação judicial retirou os quiosques existentes e atualmente não fica ninguém tomando conta do local e as denúncias que chegam nesta Casa Legislativa é que a Praia de Trindade nos feriados ficam tomadas por turismo e camping selvagem, com lixo e espalhado por toda a praia. Tememos que isso aconteça também nas Ilhas.

É público e notório que tanto o proprietário da Ilha Rasa quanto o proprietário da Ilha do Catimbau e suas famílias são pessoas idôneas merecedoras de uma oportunidade para que eles possam voltar a viver tranquilamente e trabalharem dignamente.

Em relação a Ilha Rasa que está situada dentro da APA do Cairuçu e numa Zona de Uso Conflitante, e segundo seu Plano de Manejo desde 2005 orientava que essas áreas de ZUC deveriam ser reenquadradas ao longo do tempo e nada se realizou ao longo do tempo, e a mesma deveria ser enquadrada desde seu principio de aprovação do Plano de Manejo como Zona de Expansão Residencial e Turística coisa que não foi feita pelo ICMBIO o que ocasionou todo este transtorno e atualmente tanto o seu proprietário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ATA
Câmara Municipal de Paraty
Votos a favor: _____
Votos contra: _____
abstenção(ões): _____
Paraty, 04/11/13

quanto o poder público Municipal vem lutando juntos para que esta situação seja resolvida no âmbito do CONAPA - Conselho da APA do Cairuçu, que apesar de ter aberto o processo de revisão do Plano de Manejo esta situação encontra-se muito vagarosa e esta família precisa trabalhar para sobreviver. O seu processo judicial já foi julgado e a justiça absolveu o Sr. Emérito Américo Lima e remeteu este processo para esfera administrativa que também se arrasta ao longo dos anos, quase toda semana o seu proprietário procura o órgão e participa de todos eventos na esperança que isso possa se resolver, mas só encontra barreiras, são inúmeros pedidos que são feitos ao ICMBIO (conforme anexos) não sendo atendidos de forma viável e satisfatoriamente. O que se tem é uma promessa de que está sendo analisado e deverá ser proposto um TAC - Termo de Ajuste de Conduta e também não se sabe quando vai se realizar e enquanto isso as famílias passam por dificuldades e chegam até a ficarem doentes por causa dos grandes desgastes emocionais.

Referente Ilha do Catimbau que se encontra da área de Proteção Integral da Estação Ecológica de Tamoios, esclarecemos que seu proprietário é um ex-pescador e que sua família adquiriu a ocupação desta Ilha anteriormente a implantação da Esec-Tamoios como comprovam documentos em anexo, ou seja, o proprietário já estava antes da criação desta Unidade, esta Ilha possui um Restaurante e estava funcionando até meados de 2012 quando houve uma operação envolvendo todos os órgãos ambientais da região intitulado "União para Todos" que para nós este nome foi de uma infelicidade que só trouxe problemas e infelicidade para o nosso povo, onde foram fechados cerca de 06 Restaurantes nas Ilhas de Paraty entre estes o Restaurante da Ilha de Catimbau, onde um Restaurante Kontik, conseguiu uma liminar na justiça, os outros tiveram que fazer um TAC com prazo de 02 dois anos para desativar seus comércios no fim do prazo e seus proprietários se vendo no desespero aceitaram esta situação e o mais agravante foi a Ilha do Catimbau por estar inserida dentro de uma Unidade de Proteção Integral, ou seja fecharam primeiramente, não pagaram a desapropriação ao seu proprietário, abriram um processo de despejo e até agora não pagaram o mesmo, o que achamos um absurdo. Primeiro vale ressaltar que o proprietário requereu sua propriedade que não era ainda APA e nem ESTAÇÃO ECOLÓGICA e ninguém foi consultado para implantar esta unidade como é de conhecimento de todos. Por tais razões o Município de Paraty, esta solicitando o readequação destas Ilhas em locais mais afastados da civilização, e se por ventura for aceito irá minimizar esta situação e será uma boa forma de convívio entre a Unidade de Conservação, a população e autoridades municipais.

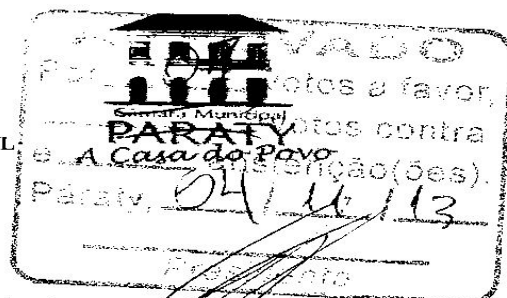
Sendo assim, tanto uma Ilha quanto a outra, por ser de interesse público de nossa municipalidade, solicitamos que sejam autorizados a reabrirem para que seus famílias possam trabalhar e o turismo náutico possa ter mais um acesso a esta beleza natural de nossa Baía.

Para status de conhecimento e para quem não conhece nossa realidade, hoje na Baía de Paraty, existe cerca de 63 Ilhas e apenas 09 Ilhas são usufruídas com comércios de Bares e Restaurantes, se pensarmos do ponto de vista equilibrado teríamos que dividir esta situação pela metade, mas não é isso que pretendemos, o que queremos é que seja respeitado o direito do nosso povo e o apoio ao nosso turismo local, que gera significado numero de empregos a diversas famílias. É também sabido por todos que o turismo é a atividade de baixo grau de impacto ambiental.

04/11/13
Câmara de Oliveira Vidal
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



1. Por tais razões vendo a angustia e o sofrimento destas famílias perambulando pelos corredores dos órgãos públicos na tentativa de ter seus direitos devolvidos é que esta Casa Legislativa toma a decisão deste apoio e aproveita a oportunidade para apelar para as autoridades competentes que possam se sensibilizar com esta situação e procurar apoiar-las e buscar uma solução perante o ICMBIO para o bom desfecho desta situação. Caso contrário esta Casa Legislativa como representante do povo não deixará de lutar junto a estas duas famílias proprietárias desses comércios nas Ilhas Rasa e Ilha do Catimbau até que tudo isso tenha um final feliz e assim esperamos o espírito público de solidariedade de todas as autoridades competentes.
2. Seguem em anexo, uma série de documentação de manifestação de apoio para que todos possam obter conhecimento.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de restabelecer a modalidade econômica da vida dessas pessoas afetadas pelos embargos onde nunca tinham sofrido uma ação dessa natureza sem sequer terem recebido notificação prévia. A Câmara Municipal de Paraty está apoiando esses comerciantes tentando de todas as formas viáveis e legais restabelecer o único meio de sobrevivência desses comerciantes que estão impedidos de prover o sustento honesto para as suas famílias.

Justifica-se pelo fato de se constatar que essa medida de embargo emperra todo o processo de turismo náutico daquela região onde o nosso Município e cidadãos estão sendo prejudicados por esse impedimento onde foram elaborados diversos meios legais por este Legislador para a reativação desta modalidade de turismo sem ser obtido nenhum resultado positivo.

Os órgãos ambientais não apresentam solução alegando não terem equipamentos, recursos e pessoal para realizar vistorias e emitirem laudos deixando a população indignada e insegura com a morosidade de todo esse processo causando sofrimento aos cidadãos de bem envolvidos nessa situação como por exemplo os moradores da Ilha Rasa e da Ilha do Catimbau que já estão desgastados com tamanho descaso dos órgãos ambientais envolvidos.

Isto posto, é o que se **REQUER** e solicita ao ICM Bio e aos órgãos competentes, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2013.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

